



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 916, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 774/2017](#) para suspender a distribuição de todos os feitos ao Procurador da República CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER nos 4 dias úteis anteriores ao seu período de férias de 12 a 21 de julho de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER solicitou a suspensão da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados nos 4 dias úteis anteriores à fruição de suas férias marcadas para o período de 12 a 21 de julho de 2017 ([Portaria PR-RJ Nº 774/2017](#), publicada DMPF-e Nº 107 – Extrajudicial de 09 de junho de 2017, Página 72), resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 774/2017](#) para suspender a distribuição de todos os feitos ao Procurador da República CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER nos 4 dias úteis anteriores à fruição de suas férias previstas para o período de 12 a 21 de julho de 2017.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE SCHETTINO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 jul. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 49.](#)**